

RESPOSTA ESCLARECIMENTO PE 018/2023

Considerações acerca da densidade calórica para os itens 01 e 11:

Dentro da classificação da densidade energética da dieta enteral padrão industrializada, de 0.9 a 1.2 Kcal/mL, o nutricionista prescritor deve optar pela mais adequada ao quadro clínico do paciente. Em Saúde Coletiva é importante optar pela densidade que atenda à maioria da população assistida, permitindo trabalhar com melhor controle do volume dietético diário, total e fracionado, prevenindo intercorrências relacionadas, ainda que discretas.

Ademais, de acordo com a ficha técnica do produto pretendo a ser cotado pela empresa que solicitou esclarecimentos, FRESUBIN SOYA FIBRE (Anexo), o mesmo apresenta 32% de lipídeos, acima do limite descrito no edital, que é de 30%. Também não descreve o tipo de carboidrato que compõe a fórmula e/ou a presença ou ausência de sacarose, que de acordo com o edital, o produto deve ser isento, ampliando o acesso à fórmula a indivíduos com restrições ao seu consumo diário.

Considerações acerca das embalagens para os itens 01, 02, 11 e 12:

A embalagem "Easy Bag" tem seu manuseio menos prático em comparação à embalagem cartonada (Tetra Pack - marca registrada) e considerando as dificuldades de compreensão e apreensão acerca de todos os cuidados necessários no manejo domiciliar da dieta enteral, recomenda-se o mais fácil, rápido e prático.

Seguindo todas as recomendações de cuidados higiênicos, manuseio e armazenamento, a embalagem cartonada é mais segura por não possuir um "Fracionador" que necessite ser higienizado (antes e após o uso), acoplado à embalagem e desacoplado a cada uso, constituindo mais uma etapa no manuseio. Ademais, a embalagem cartonada é amplamente utilizada por diversas empresas fabricantes de dietas enterais, o que permite a ampla concorrência e oferta de diferentes marcas do produto.

Resposta: Não cotar, pois o produto não atende às exigências do edital.

Roberta Sabrina Paes Ribeiro

Nutricionista